

Decreto nº 1396/2021

Buritinópolis GO, 26 de novembro de 2021.

Exonera por falecimento o Servidor Público Generson de Araújo Ramos do cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO: O Certidão de Óbito sob número: 025221.01.55.2021.4.00004.143.0000631.75, informando o falecimento do servidor **GENERSON DE ARAÚJO RAMOS** desde o dia 23 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Exonerado por falecimento o servidor **GENERSON DE ARAÚJO RAMOS**, matrícula 232, CPF 775.886.061-34, certidão de óbito datada do dia 26 de novembro de 2021., Venho através deste ato formalizar a exoneração do cargo que ocupava o servidor em referência, pertencente da Estrutura Funcional da Secretária Municipal de Saúde deste Município, onde exercia o cargo de provimento efetivo de Vigilante Sanitário.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando todos os seus efeitos retroativos a 23 de novembro de 2021.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal